## **COMO ABRIR SEU MEI**

# 1º passo: Atender às condições para se tornar um MEI:

- Não ter participação em outra empresa como sócio ou titular
- Faturar até R\$ 81.000 por ano; e
- Exercer as atividades permitidas. É possível registrar uma ocupação principal e até 15 secundárias.

### 2º passo: Criar sua conta Gov.br:

No Portal do Empreendedor, no serviço de formalização de MEI, clique em "Quero ser". Em seguida, selecione "Formalize-se" ou "Gov.br"

O cadastro no Gov.br permite acessar diversos serviços públicos digitais sem precisar se deslocar, permanecer em filas, imprimir ou autenticar documentos.

## 3º passo: Completar seu cadastro no Portal do Empreendedor:

É hora de preencher o cadastro no Portal do Empreendedor. Clique no botão "Formalize-se", informe os dados da sua conta Gov.br e autorize o acesso aos seus dados pelo Portal do Empreendedor – Área do Usuário da Redesim. Preencha o número do recibo da sua declaração de imposto de renda ou do título de eleitor e o número do seu telefone celular. Você receberá um código SMS.

#### 4º Passo: Definir nome fantasia e atividades:

Informe o nome fantasia de sua empresa e selecione as atividades que irá realizar.

Também deverá ser informado onde irá atuar: em casa, em endereço comercial, como ambulante, porta a porta ou via internet, por exemplo.

#### 5º Passo: Definir endereço:

Informe o CEP do endereço residencial e o CEP do local onde irá funcionar a empresa.

## 6º passo : Emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI):

Após ler atentamente, o empreendedor deverá selecionar todas as declarações obrigatórias para o MEI. Será emitido o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que comprova a inscrição como MEI, com o CNPJ e número do registro na Junta Comercial.